



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo  
Praça Ríodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60  
contato@camaraechapora.sp.gov.br

## Ata nº 013/2022 – Mesa Diretora 13ª Reunião Ordinária

**Sigla:** Ata R-MESA nº 013/2022.

**Realização:** presencial.

**Local:** sala da presidência da Câmara Municipal.

**Data e horário:** 16/08/2022 às 19:30h.

**Vereadores presentes:** Dirceu Aparecido Sverzuti (vice), Moisés Antônio Leite (primeiro-secretário) e Caio Garcia (segundo-secretário). Ausente o sr. Everton Alves Ferreira (presidente).

**Auxiliador da secretaria dos trabalhos:** Dr. Carlos Eduardo Sindona de Oliveira, Procurador da Câmara Municipal.

### Pauta

- Leitura da ata da reunião anterior pelo 1º Secretário (Ata R-Mesa nº 012/2022).
- Votação da ata.
- Determinação à Procuradoria da Câmara que, tendo em vista a conclusão dos trabalhos de atualização e reforma da Lei Orgânica Municipal, consignada na votação do 2º turno da PELOM nº 01/2022 a ser realizada na sessão plenária após a reunião, comece a empreender esforços no sentido de apresentar à Mesa Diretora, anteprojeto do Novo Regimento Interno.
- Determinação à Procuradoria da Câmara que estude e apresente, até a próxima reunião ordinária da Mesa, anteprojeto de resolução para alterar o Regimento Interno no tocante à eleição para renovação da Mesa Diretora, a qual deve ocorrer na última sessão ordinária deste exercício de 2022.

### Ocorrências

- Pedido de dispensa da leitura da ata pelo vereador Dirceu.
- Ata anterior aprovada por unanimidade.





# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo  
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60  
CEP: 19830-023 - Echaporã - SP  
contato@camaraechapora.sp.gov.br

- O sr. Vice-Presidente, no exercício da presidência, trouxe para discussão do órgão diretor, a intenção de que como a Câmara Municipal estava concluindo nesta mesma noite, importantíssima etapa de revisão da Lei Orgânica Municipal, seria oportuno que ficasse determinado que a Procuradoria da Casa de Leis continuasse seu trabalho em prol da modernização da legislação local, através da preparação, estudo e apresentação de anteprojeto de resolução para a Mesa Diretora, instituindo um Novo Regimento Interno para o Poder Legislativo. Argumentou, ademais, que assim como a Lei Orgânica teve praticamente toda a sua estrutura revisitada pelos Vereadores, uma reforma menor não seria interessante nesse momento, uma vez que a partir da probabilíssima promulgação da Nova LOM, todo um novo complexo de normas jurídicas orgânicas deveria ser obedecido pelo Regimento Interno. Nesse sentido, apenas uma proposta de novo regimento seria interessante de ser apresentada futuramente pela Mesa.
- Os demais membros concordaram com a iniciativa, de modo que ficou determinado à Procuradoria que buscasse entregar a minuta do anteprojeto até a penúltima sessão ordinária do exercício.
- Dando sequência, o sr. Vice-Presidente, no exercício da presidência, trouxe para discussão do órgão diretor que ao lado do anteprojeto do regimento a ser apresentado até o final do exercício, seja estudado e elaborado até a próxima reunião ordinária da Mesa, anteprojeto a respeito das regras para eleição da Mesa Diretora, uma vez que essa se aproxima.
- Novamente, todos os concordaram com a iniciativa.

Nada mais havendo a tratar, o sr. Vice-Presidente agradeceu aos membros participantes e encerrou a reunião convocando a Mesa para a próxima reunião a ser realizada no dia 06/09/2022, conforme calendário aprovado.

  
**DIRCEU APARECIDO SVERZUTI**

Vice-Presidente da Câmara, no exercício da presidência

  
**MOISÉS ANTÔNIO LEITE**

1º Secretário

  
**CAIO GARCIA**

2º Secretário